



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

**EDITAL Nº 64, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público de PSICÓLOGO, conforme Edital nº 48/2017 e dá outras providências.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a autorização da Lei Municipal nº 2.465 de 05 de dezembro de 2017, e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 48 de 07 de dezembro de 2017, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** para o cargo de **PSICÓLOGO** para atuar no Programa Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O relatório constando todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme ANEXO I deste Edital, será divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e no site [www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br). Fica aberto o período para **interposição de recursos** até às 17 horas e 30 minutos do dia 27 de dezembro de 2017, conforme Edital nº 48/2017.

Prefeitura Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 26 de dezembro de 2017.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### ANEXO I

<b>Cargo:</b>	<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1*	10	PAULA ANE CANSSI TRINDADE	65
1*	13	HALINE MORSELI HASSE	65
2	05	FRANCIELI MARLI LOCATELLI OLIVEIRA	60
3	07	ARIANE ELIZABETE FACCO DOS FURINI	45
4*	03	EMANUELA CARLA HANAUER FERRETTI	35
4*	04	KENNY GABRIEL TESCHIEDEL	35
5*	02	THAIS TUBIAS DA SILVA	30
5*	09	CLAUDIONEIA WEBER	30
6*	06	QUELI DA SILVA NUNES	15
6*	15	PATRICIA LINCK	15
7*	01	ALEXANDRA MACHADO ALF	10
7*	12	BRUNA KAUFMANN	10
8	08	DEISE KIPPER	0

\* O desempate dos candidatos seguirá os critérios estipulados em Edital, conforme item 7.